

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 16 DE NOVEMBRO DE 2015 • 935 • 08 PÁGINAS

EDITAIS

EDITAL DE ESTAGIÁRIOS Nº 69/2015

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA SELEÇÃO INTERNA DE ESTAGIÁRIOS ABERTA PELO EDITAL Nº 01/2014

O Secretário de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o Resultado da 48ª Seleção Interna dos estagiários, de conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2014 – Seleção para Estagiários Nível Superior, conforme segue:

ZONA URBANA- DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	JOSEANE MONTEIRO DE SOUZA	7,5
2º	RAFAEL AUGUSTO BANISKI	7,4
3º	ROGERIO BUTTURE ZIMMERMANN	6,9
4º	KATHLEEN MAIARA PEDROSO DOS SANTOS	6,5
5º	RODRIGO TEIXEIRA SILVA	6,0

Castro, 16 de novembro de 2015

MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-0 – CPF 722.099.689-68
Secretário Municipal de Administração

EDITAL Nº 70/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Secretário de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas de estágio nas Secretarias Municipais do Município de Castro.

CONVOCA

ZONA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CURSO
1º	JOSEANE MONTEIRO DE SOUZA	DIREITO
2ª	RAFAEL AUGUSTO BANISKI COSTA	DIREITO
3ª	ROGERIO BUTTURE ZIMMERMANN	DIREITO

Candidato aprovado na 48ª Seleção Interna dos Estagiários – Edital 69/2015 a comparecer até o dia 27 de novembro de 2015 no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, 22 para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência

perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação na referida seleção interna.

Castro, 16 de novembro de 2015.

MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-0 – CPF 722.099.689-68
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 230/2015

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde do município,

CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Edenilson Ferreira de Oliveira	Motorista – Categoria D	09ª
Jackson da Silva Freitas (PNE)	Motorista – Categoria D	37ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 02/2015 – a comparecer até o dia 30 de novembro de 2015, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 13 de novembro de 2015.

MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-8 – CPF 722.099.689-68
Secretário Municipal de Administração

DECRETOS

DECRETO Nº 953/2015

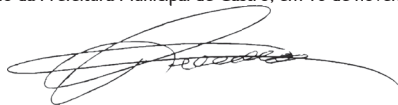
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar a funcionária ROSIVANI COSTA ALMEIDA, matrícula 763420-0, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente

documentado.

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 16 de novembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

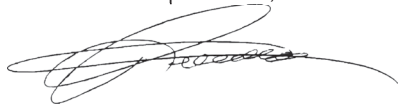
DECRETO Nº 954/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar a funcionária MIRIAN TOMAZZONI, matrícula 2526-2, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado.

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 16 de novembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

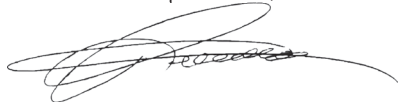
DECRETO Nº 955/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar a funcionária ELGA LUIZA MARTINS, matrícula 533521-0, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado.

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 16 de novembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 956/2015

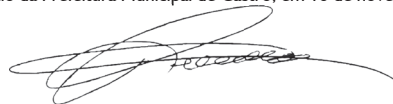
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar a funcionária MARIA AUGUSTA DANTAS, matrícula 766437-0, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado.

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 16 de novembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 957/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar a funcionária VALDILENE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 515833-0, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado.

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 16 de novembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 958/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, VANESSA DA SILVA CESAR, portadora do CPF/MF nº 031.797.119-06 e CI/RG nº 7.324.867-1, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Controle Administrativo da UPA, simbologia CC6, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 16 de novembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 959/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, VANESSA DA SILVA CESAR, portadora do CPF/MF nº 031.797.119-06 e CI/RG nº 7.324.867-1, do cargo de Auxiliar de Radiologia, com carga horária de quarenta horas semanais lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 16 de novembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 960/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, EDENILSON PEDROSO MACHADO, portador do CPF/MF nº 025.725.669-58 e CI/RG nº 730.770-36, do cargo de Servente, com carga horária de quarenta horas semanais lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 16 de novembro de 2015.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 961/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, JENEFFER LENS DA SILVA, portadora do CPF/MF nº 047.558.679-40 e CI/RG nº 5.944.900-1, do cargo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 16 de novembro de 2015.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 962/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 03/2012, classificação 15º lugar, no cargo de Técnico em Radiologia, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º – NOMEAR, VANESSA DA SILVA CESAR, portadora do CPF/MF nº 031.797.119-06 e CI/RG nº 7.324.867-1, para o cargo de Técnico em Radiologia, com carga horária de vinte e quatro horas semanais com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 16 de novembro de 2015.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 963/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 03/2012, classificação 04º lugar, no cargo de Operador de Equipamentos Pesados, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º – NOMEAR, EDENILSON PEDROSO MACHADO, portador do CPF/MF nº 025.725.669-58 e CI/RG nº 7.307.703-6, para o cargo de Operador de Equipamentos Pesados, com carga horária de quarenta horas semanais com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 16 de novembro de 2015.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 964/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2015, classificação 01º lugar, no cargo de Orientador Social, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º – NOMEAR, VANESSA PEDROSO RIBAS, portadora do CPF/MF nº 054.395.509-50 e CI/RG nº 8.742.835-4, para o cargo de Orientador Social, com carga horária de quarenta horas semanais com lotação na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 16 de novembro de 2015.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 965/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2015, classificação 02º lugar, no cargo de Orientador Social, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º – NOMEAR, VANESSA LETICIA MOREIRA COSTA, portadora do CPF/MF nº 061.060.789-80 e CI/RG nº 9.749.642-0, para o cargo de Orientador Social, com carga horária de quarenta horas semanais com lotação na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 16 de novembro de 2015.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 966/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2015, classificação 03º lugar, no cargo de Orientador Social, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º – NOMEAR, ANA LIA APARECIDA DE SOUZA, portadora do CPF/MF nº 047.426.379-76 e CI/RG nº 7.546.458-4, para o cargo de Orientador Social, com carga horária de quarenta horas semanais com lotação na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 16 de novembro de 2015.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

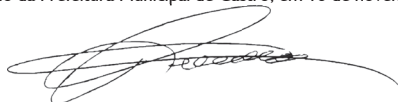
DECRETO Nº 967/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2015, classificação 04º lugar, no cargo de Orientador Social, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º – NOMEAR, DOUGLAS DE OLIVEIRA NUNES, portador do CPF/MF nº 083.320.769-51 e CI/RG nº 11.031.128-1, para o cargo de Orientador Social, com carga horária de quarenta horas semanais com lotação na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 16 de novembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

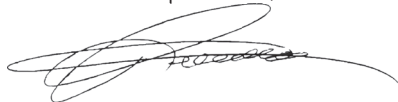
DECRETO Nº 968/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2015, classificação 05º lugar, no cargo de Orientador Social, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º – NOMEAR, JULIANA BERTOLINI DA SILVA, portadora do CPF/MF nº 045.919.799-11 e CI/RG nº 8.355.941-1, para o cargo de Orientador Social, com carga horária de quarenta horas semanais com lotação na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 16 de novembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

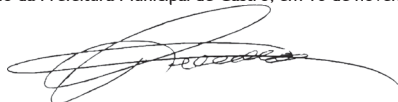
DECRETO Nº 969/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2015, classificação 06º lugar, no cargo de Orientador Social, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º – NOMEAR, ANDREIA DOS PASSOS, portadora do CPF/MF nº 066.839.439-07 e CI/RG nº 9.666.680-2, para o cargo de Orientador Social, com carga horária de quarenta horas semanais com lotação na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 16 de novembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 970/2015

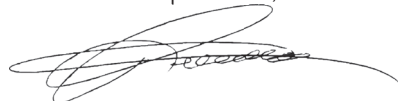
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de

suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2015, classificação 07º lugar, no cargo de Orientador Social, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º – NOMEAR, SUZANA RIBEIRO DE LIMA, portadora do CPF/MF nº 043.713.169-64 e CI/RG nº 9.258.815-7, para o cargo de Orientador Social, com carga horária de quarenta horas semanais com lotação na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 16 de novembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

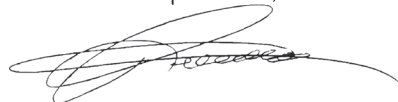
DECRETO Nº 971/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 02/2015, classificação 09º lugar, no cargo de Orientador Social, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º – NOMEAR, JENEFFER LENS DA SILVA, portadora do CPF/MF nº 047.558.679-40 e CI/RG nº 5.944.900-1, para o cargo de Orientador Social, com carga horária de quarenta horas semanais com lotação na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 16 de novembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

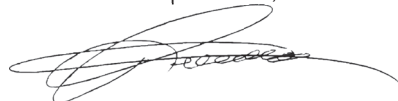
DECRETO Nº 972/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 7, inc. XV e XVI da Lei Municipal nº 710/94, resolve:

Art. 1º NOMEAR LETICIA DAS BROTAS FLUGEL, portadora do CPF/MF nº 063.304.769-42 e CI/RG nº 9.976.640-9, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, em substituição a Conselheira Tutelar JENEFFER LENS DA SILVA, a partir de 16 de novembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 16 de novembro de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

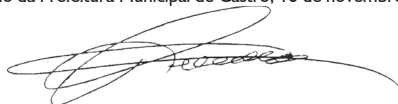
DECRETO Nº 973/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 7, inc. XV e XVI da Lei Municipal nº 710/94, resolve:

Art. 1º NOMEAR DAIANE CAROLINA DANCOSKI LEDERER, portadora do CPF/MF nº 064.338.689-08 e CI/RG nº 8.583.628-5, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, em substituição a Conselheira Tutelar SONIA SUELI APARECIDA, a partir de 20 de novembro de 2015 a 09 de dezembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 16 de novembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 974/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – NOMEAR, EDUARDO SERGIO WILTEMBURG, portador do CPF/MF nº 537.338.009-15 e CI/RG nº 4.353.967-1, para o cargo em comissão de Gerência Administrativa, simbologia CC7, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 16 de novembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1246/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o erro contido na data da Portaria nº 1219/2015, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 931 de 10 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o erro.

Onde consta:

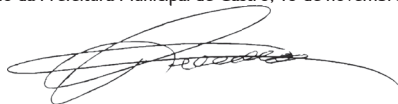
“Edifício da Prefeitura Municipal de Castro – PR, em 10 de outubro de 2015. ”

Considerar:

“Edifício da Prefeitura Municipal de Castro – PR, em 10 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de novembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1247/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o interesse público, e a Lei Complementar nº 13/2007, – Estatuto dos Servidores Municipais, alterada pela Lei Complementar nº 21/2008 – resolve:

Art. 1º CANCELAR, licença sem vencimentos, concedida através da Portaria 382/2015, à servidora CIRENE FERRAZ ALVES, matrícula nº 22454-1, que exerce o cargo de Auxiliar de Farmácia, a partir de 09 de novembro de 2015.

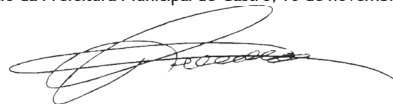
Art. 2º O Setor de Recursos Humanos publicará imediata convocação da

funcionária, constando prazo para reassunção da vaga, sob pena de perda da mesma em caso de não comparecimento, e consequente exoneração.

Art. 3º A partir desta data, considera-se a funcionária lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 16 de novembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1248/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o erro contido no caput do Art. 1º da Portaria nº 1207/2015 de 06 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o erro.

Onde consta:

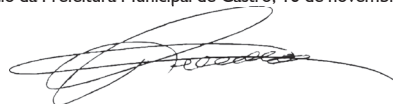
“Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família...”

Considerar:

“Art. 1º - PRORROGAR licença por motivo de doença em pessoa da família...”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 16 de novembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1249/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o erro contido no caput do Art. 1º da Portaria nº 1208/2015 de 06 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o erro.

Onde consta:

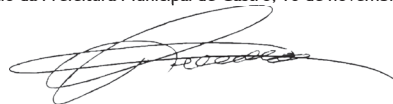
“Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família...”

Considerar:

“Art. 1º - PRORROGAR licença por motivo de doença em pessoa da família...”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 16 de novembro de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1250/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora EMANUELLE NISGOSKI CHARÃO DE MATTOS, Matrícula nº 21113-0 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 28 de outubro de 2015 a 27 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 16 de novembro de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1251/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora SANDRA DE JESUS DA SILVA MOREIRA, Matrícula nº 29629-0 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 17 de novembro de 2015 a 16 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 16 de novembro de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 202/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO, CALCILÍTICO E FOSFATO NATURAL, A SEREM DISTRIBUIDOS AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS – RECURSO: LIVRE – SMAAA.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	VALOR
R.S.M. SANTOS – ME LOTE: 001	06.333.425/0001-36	31.100,00
	VALOR TOTAL	31.100,00

Castro, 12 de novembro de 2015

REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP Nº 202/2015

R. S. M. SANTOS – ME – CNPJ 06.333.425/0001-36

LOTE: 001

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT. REGISTO	DETENTORA
------	------	-----	----------------------------	---------------------	-----------

01	1.231	KM	TRANSPORTE DE CALCÁRIO CALCÍFICO	5,59	R. S. M SANTOS
02	3.501	KM	TRANSPORTE DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO	5,57	
03	844	KM	TRANSPORTE DE FOSFATO NATURAL REATIVO (EMBALADOS EM SACO DE 50 KG)	5,59	

VALOR TOTAL: R\$ 31.100,00 (TRINTA E UM MIL E CEM REAIS).

PRAZO: O prazo para prestação dos serviços será conforme solicitação das secretarias e imediato ao recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante

VIGÊNCIA: O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná

Castro, 12 de novembro de 2015

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP Nº 205/2015

COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI – CNPJ 11.412.547/0001-10

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT. REGISTRO	DETENTORA
01	1.200	SC	PREPARO PARA PÃO FRANCÊS SACA DE 25 KG.	FLORINDA	39,85	COMERCIAL MAB
02	1.440	UND	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO - PCT C/ 500 GR.	ITAIQUARA	5,33	

VALOR TOTAL: R\$ 55.495,20 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

PRAZO: O prazo para entrega dos materiais será de até 05 (cinco) dias após a solicitação da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social ao recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

VIGÊNCIA: O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná

Castro, 12 de novembro de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 223/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO de MOBILIÁRIO PARA O MUSEU DO TROPEIRO E CENTRO CULTURAL BERNARDO LITZINGER – recursos livres – DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA.

EMISSÃO: 13/11/2015.

ABERTURA: 27/11/2015.

HORÁRIO: 14:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 45.598,98 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada

para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - E-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 13 de novembro de 2015.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015 ATÉ 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/15

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM VIAS URBANAS DA VILA SANTA CRUZ, NUMA ÁREA DE 4.068,83M², INCLUINDO REMOÇÃO DE PEDRA IRREGULAR E EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (657,00 M DE GALERIAS), MEIO-FIO (942,20 M), URBANIZAÇÃO DE PASSEIOS (1.371,01 M² DE CALÇADAS, RAMPAS PARA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL E PLANTIO DE GRAMA) E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – SMOSP.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR
ANTONIO MORO & CIA LTDA LOTE: 001.	80.237.555/0001-90	818.944,51
	VALOR TOTAL	818.944,51

Castro, 11 de novembro de 2015

REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2015

REF: CP 003/2015

CONTRATANTE: Município de Castro, Estado do Paraná, com sede à Praça Pedro Kaled, 22, centro – CEP: 84.165-540 – Castro - Pr, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo Sr. Reinaldo Cardoso, Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da Cédula de Identidade RG nº 369.982/PR e do CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP: 84.165-230, nesta cidade.

CONTRATADA: Antonio Moro & Cia Ltda.

OBJETO: Pavimentação Asfáltica em CBUQ em vias urbanas da Vila Santa Cruz, numa área de 4.068,83 m², incluindo remoção de Pedra Irregular e execução de rede de drenagem de águas pluviais (657,00 m de galerias), meio-fio (942,20 m), urbanização de passeios (1.371,01 m² de calçadas, rampas para acessibilidade universal e plantio de grama) e sinalização de trânsito.

VALOR: Lote 001, R\$ 818.944,51 (oitocentos e dezoito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta <?> dotação orçamentária 17.003.1008-344905102020000 CR: 749 RECURSO: 20623 (OP. CRÉDITO/PAVIMENTAÇÃO); 17.003.1008-344905102020000 CR: 207 RECURSO: 0 (RECURSOS ORDINÁRIOS - LIVRES).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Novembro de 2015.

FORO: Comarca de Castro, Estado do Paraná.

Castro, 11 de Novembro de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOÃO MORO JUNIOR
ANTONIO MORO & CIA LTDA
CONTRATADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/15

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM VIAS URBANAS DA VILA PANDORF, NUMA ÁREA DE 9.893,06 M², INCLUINDO EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (1.062,00 M DE GALERIAS), MEIO-FIO COM SARJETA (2.540,50 M), URBANIZAÇÃO DE PASSEIOS (3.359,63 M² DE CALÇADAS, RAMPAS PARA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL E PLANTIO DE GRAMAS E ÁRVORES) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE TRÂNSITO – SMOSP.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR
ARENA TRANSP. TERRAP E PAVIMENTAÇÃO LTDA LOTE: 001.	02.879.936/0001-60	1.164.246,72
	VALOR TOTAL	1.164.246,72

Castro, 11 de novembro de 2015

REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2015

REF: CP 004/2015

CONTRATANTE: Município de Castro, Estado do Paraná, com sede à Praça Pedro Kaled, 22, centro – CEP: 84.165-540 – Castro - Pr, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo Sr. Reinaldo Cardoso, Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da Cédula de Identidade RG nº 369.982/PR e do CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP: 84.165-230, nesta cidade.

CONTRATADA: Arena Transporte, Terraplanagem e Pavimentação Ltda.

OBJETO: Pavimentação Asfáltica em CBUQ em vias urbanas da Vila Pandorf, numa área de 9.893,06 m², incluindo execução de rede de drenagem de águas pluviais (1.062,00 m de galerias), meio fio com sarjeta (2.540,50 m), urbanização de passeios (3.359,63 m² de calçadas, rampas para acessibilidade universal, plantio de gramas e árvores), e sinalização horizontal e vertical de trânsito.

VALOR: Lote 001, R\$ 1.164.246,72 (hum milhão, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta <?> da dotação orçamentária 17.003.1008-344905102020000 CR: 749 RECURSO: 20623 (OP. CRÉDITO/PAVIMENTAÇÃO); 17.003.1008-344905102020000 CR: 207 RECURSO: 0 (RECURSOS ORDINÁRIOS - LIVRES).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Novembro de 2015.

FORO: Comarca de Castro, Estado do Paraná.

Castro, 11 de Novembro de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CINTIA MARA HAYAR
ARENA TRANSP. TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CONTRATADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/15

OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E CBUQ EM VIAS URBANAS DA VILA RIO BRANCO, NUMA ÁREA DE 13.791,93 M², INCLUINDO RECUPERAÇÃO DE BASE, REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E MEIO – FIO COM SARJETA, E EXECUÇÃO DE CALÇADAS (3.807,85 M²), RAMPAS PARA ACESSIBILIDADE UNIVERSAL E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE TRÂNSITO – SMOSP.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	VALOR
ARENA TRANSP. TERRAP. E PAVIMENTAÇÃO LTDA LOTE: 001.	02.879.936/0001-60	994.082,81
	VALOR TOTAL	994.082,81

Castro, 11 de novembro de 2015

REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2015

REF: CP 005/2015

CONTRATANTE: Município de Castro, Estado do Paraná, com sede à Praça Pedro Kaled, 22, centro – CEP: 84.165-540 – Castro - Pr, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo Sr. Reinaldo Cardoso, Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da Cédula de Identidade RG nº 369.982/PR e do CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP: 84.165-230, nesta cidade.

CONTRATADA: Arena Transporte, Terraplanagem e Pavimentação Ltda.

OBJETO: Recapeamento Asfáltico e CBUQ em vias urbanas da Vila Rio Branco, numa área de 13.791,93 m², incluindo recuperação de base, rede de drenagem de águas pluviais e meio – fio com sarjeta, e execução de calçadas (3.807,85 m²), rampas para acessibilidade universal e sinalização horizontal e vertical de trânsito.

VALOR: Lote 001, R\$ 994.082,81 (novecentos e noventa e quatro mil, oitenta e dois reais e oitenta e um centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta <?> da dotação orçamentária 17.003.1008-344905102020000 CR: 749 RECURSO: 20623 (OP. CRÉDITO/PAVIMENTAÇÃO); 17.003.1008-344905102020000 CR: 207 RECURSO: 0 (RECURSOS ORDINÁRIOS – LIVRES).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Novembro de 2015.

FORO: Comarca de Castro, Estado do Paraná.

Castro, 11 de Novembro de 2015.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CINTIA MARA HAYAR
ARENA TRANSP. TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CONTRATADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREPARO PARA PÃO E FERMENTO BIOLÓGICO PARA A UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS – RECURSOS: LIVRES – SMFDS.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	VALOR
COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI ITENS: 001,002.	11.412.547/0001-10	55.495,20
	VALOR TOTAL	55.495,20

Castro, 12 de novembro de 2015

REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal